ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS
EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº001/2014

EMPREGO 101: MEIO OFICIAL DE PAVIMENTAÇÃO
Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries).
Atribuições: Executar a mistura de materiais – pedra, emulsão asfáltica, pedrisco, granilha etc, que compõem a pavimentação asfáltica, dando acabamento à mesma. Executar outras tarefas inerentes à função.

EMPREGO 102: OPERADOR DE MÁQUINAS II
Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries); Carteira Nacional de Habilitação Categoria mínima "C".
Atribuições: Nivelamento de grandes terrenos visando a terraplanagem para edificações de indústrias, etc, e nivelamento de ruas para receber a pavimentação asfáltica e moledamento. Escavar valetas para receber galerias pluviais. Limpeza de terrenos e terraplanagem. Execução e limpeza de caixa de contenção de água em estradas rurais. Abertura de valetas para colocação de tubos de galerias pluviais em ruas a serem pavimentadas. Executar caixas de contenção de águas em estradas rurais. Zelar pelo equipamento. Atentar à necessidade de manutenção do veículo, comunicando de imediato ao encarregado de manutenção da frota. Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinada por superiores hierárquicos.

EMPREGO 103: PEDREIRO
Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries).
Atribuições: Execução de assentamento de tijolos, pedras, lajes, pisos, azulejos, lajotas e materiais afins, chapisco, reboco, alinhamento e nivelamento de paredes com prumo e nível. Assentamento de vitraux, batentes, esquadrias em geral, grades, portões. Execução de poços de visitas, boca-de-lobo, dissipadores, caixas de passagem, etc, em Galerias Pluviais. Preparar massas e concretos, misturando os materiais – areia, cal, cimento, pedras, etc, na dosagem correta. Assentamento de tijolos, execução de reboco e acabamento. Concretagem de contra-piso e piso. Execução de meio-fio, sarjetas e calçadas. Fazer orçamentos de materiais. Orientar o trabalho de auxiliares. Executar outras atividades correlatas inerentes à função à e/ou determinadas por superiores hierárquicos.

EMPREGO 104: PINTOR
Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries).
Atribuições: Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados; Limpar as superfícies, escovando-as, lixando-as e retirando a pintura velha; Preparar as superfícies, amassando-as, lixando-as e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a quantidade desejada; Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta ou produto similar, utilizando pincéis, rolos, broxas ou pistolas, para proteg ê-las e dar-lhes o aspecto desejado; Executar outras atividades correlatas inerentes à função e/ou determinadas por superiores hierárquicos.

EMPREGO 105: SERVENTE DE PEDREIRO
Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries).
Atribuições: Auxiliar nos serviços de alvenaria e acabamento de construções civis ou estruturais acompanhando os oficiais. Forjar e cravar peças metálicas. Executar os serviços de preparação de massas e concretos misturando corretamente as partes de areia, cal, etc, de acordo com as determinações superiores. Auxiliar e efetuar serviços de concretagem de pisos, construção de muros e outros. Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos materiais utilizados para o bom desempenho de suas tarefas. Executar outras atividades correlatas. Abertura de valetas para colocação de tubos de galerias pluviais em ruas a serem pavimentadas. Auxiliar na execução de caixas de contenção de águas em estradas rurais. Zelar pelo equipamento. Estar atento à conservação, manutenção e conserto da máquina quando necessário. Outras atividades inerentes à função e/ou determinada por superiores hierárquicos.

EMPREGO 106: VIGIA
Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries).

Atribuições: Zelar pela segurança e conservação do prédio e pátio do Almoxarifado e de todas as máquinas, equipamentos e materiais no período noturno.

EMPREGO 201: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

Requisitos: Ensino Médio (2º Grau) completo.

Atribuições: Conhecimentos de Informática básica. Atendimento ao público geral, interno e externo. Datilografar e/ou digitar ofícios, circulares, memorandos e outros, providenciando sua reprodução, encadernando e distribuindo se necessário. Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar o controle dos mesmos. Efetuar contatos com pessoas referentes a assuntos rotineiros e pré-estabelecidos. Receber e encaminhar correspondências e outros documentos. Elaborar redações simples. Desenvolver atividades rotineiras ou específicas que possuam orientação prévia . Avaliar, selecionar e preparar documentos para arquivo. Elaborar contratos, minutas, de aspecto redacional, para fluência dos serviços administrativos. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Auxiliar, sob supervisão, em todas as rotinas dos Departamentos Administrativos, executando as ordens e serviços que lhe forem atribuídos, assinando documentos sob sua responsabilidade, sempre reportando-se à chefia de cada departamento. Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

EMPREGO 202: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III

Requisitos: Ensino Médio (2º Grau) completo.

Atribuições: Atendimento ao público geral, interno e externo. Conhecimento básico de informática. Datilografar e ou digitar ofícios, circulares, memorandos e outros, providenciando sua reprodução, encadernando e distribuindo se necessário. Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar o controle dos mesmos. Efetuar contatos com pessoas referentes a assuntos rotineiros e pré-estabelecidos. Receber e encaminhar correspondências e outros documentos. Elaborar redações simples. Desenvolver atividades rotineiras ou específicas que possuam orientação prévia . Avaliar, selecionar e preparar documentos para arquivo. Elaborar contratos, minutas, de aspecto redacional, para fluência dos serviços administrativos. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Efetuar, sob orientação de profissional da área, lançamentos contábeis segundo o plano de contas, fazer análise e conciliação de contas para assegurar a correção das operações contábeis. Classificar e avaliar despesas para assegurar o correto custo de obras, bens e serviços da COMDEC. Efetuar Controle Patrimonial dos bens da Empresa, identificando-os. Auxiliar, sob supervisão, em todas as rotinas dos Departamentos Administrativos, Contabilidade, Recursos Humanos, Compras e Licitações e/ou outros, executando as ordens e serviços que lhe forem atribuídos, assinando documentos sob sua responsabilidade, sempre reportando-se à chefia de cada departamento. Auxiliar nos controles financeiros e bancários. Elaborar Planilhas de controle de custos de obras. Auxiliar na prestação de Contas da Companhia junto aos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

EMPREGO 203: ELETRICISTA

Requisitos: Ensino Médio completo (2ª grau) e cursos específicos a área com comprovação; Carteira Nacional de Habilitação Categoria mínima “C”; Possuir no mínimo de 01 (um) ano de atuação na área.

Atribuições: Programar o trabalho a ser realizado, consultando projetos, ordem de serviços e estabelecer roteiros de serviços, bem como a seleção de materiais a serem aplicados. Executar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica. Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva. Instalar sistemas e componentes eletrônicos e realizar medições e testes. Efetuar ligações, extensões, reparos em quadros elétricos em alta e baixa tensão. Interpretar diagramas, desenhos e/ou projetos elétricos. Fazer medições de grandeza elétricas: corrente elétrica, tensão, potência e frequência. Saber utilizar multímetros e outros equipamentos de medição elétrica.Ter conhecimento das normas técnicas vigentes: NBR 5410, NR10 e NR35, normas da Copel e outras pertinentes ao serviço. Saber utilizar EPI’s, EPC’s e as ferramentas adequadas para cada tipo de serviço. Identificar e utilizar adequadamente materiais e componentes de aplicação nos serviços. Possuir cursos indispensáveis na área de Eletricidade e estar atualizado nas informações para realização de seus serviços. Ter conhecimento em dimensionamento de condutores, disjuntores, lâmpadas e reatores, etc. Identificar corretamente os circuitos de AT e BT (alta e baixa tensão). Instalação e manutenção de luminárias, lâmpadas, reatores e relés fotoelétricos em postes convencionais e super-postes. Aterramento de circuitos. Executar serviços de instalação e manutenção de circuitos de iluminação, força de comando, de controle e sinalização. Executar montagem de quadros elétricos, instalar motores elétricos, executar serviços de implantação de redes de alta e baixa tensão. Executar outras atividades de mesmo nível e grau de complexidade, quando necessário. Zelar pelos equipamentos e/ou ferramentas aos seus cuidados. Estar atento à conservação, manutenção e conserto de máquinas e/ou equipamentos quando necessário. Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinada por superiores hierárquicos.

EMPREGO 301: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Requisitos: Curso Técnico completo em Segurança do Trabalho.

Atribuições: Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem

como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e processos de trabalho, identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados; Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos, estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades, para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articula-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; Participar da elaboração, implementação, execução e acompanhamento de políticas, programas e projetos de saúde, normas e sistemas de prevenção e segurança do Trabalho; Participar da elaboração do programa de prevenção de Riscos Ambientais; Participar de estudos para estabelecimento de métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais; Participar da avaliação de locais e condições de trabalho, instalações, materiais em uso, equipamentos, métodos e processos adotados na empresa, para detectar riscos de acidentes e doenças do trabalho, de incêndios, desmoronamentos e outros; Elaborar laudos periciais, relatórios, informativos e outros; Orientar quanto a utilização de dispositivos especiais de segurança; Executar campanhas educativas sobre prevencão de acidentes, organizando e/ou ministrando palestras, cursos e outros para orientação e conscientização dos funcionários; Promover a adoção de dispositivos de segurança; Emitir relatórios, informações técnicas e demais documentações; Levantar e atualizar dados, informações e indicadores na área; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Supervisionar a implantação e manutenção dos programas exigidos na Legislação, como PPRA, PCMSO, LTCAT e outros, bem como a criação e a manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

EMPREGO 302: TOPÓGRAFO

Requisitos: Curso Técnico completo em Agrimensura.

Atribuições: Realizar levantamentos topográficos para projetos e obras, desenhos e memoriais, bem como, fiscalização dos serviços de topografia e levantamentos plani-altimétricos de áreas e faixas para projetos de construção civil em geral, obras de pavimentação, meio-fio e sarjetas, sistemas de coleta de esgotos, ou para desapropriações, bem como, instituir servidões e acessos. Efetuar levantamento cadastral e plani-altimétrico efetuando demarcação de áreas diversas. Elaborar memorial descritivo das áreas levantadas. Verificar serviços de empreiteiras. Acompanhar as fixações de serviços topográficos desde a locação até conferência de cadastros. Executar outras tarefas correlatas inerentes à função ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

EMPREGO 401: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Ensino Superior completo em Engenharia Civil; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

Atribuições: Supervisionar, coordenar, orientar, elaborar e fiscalizar o planejamento e execução das obras da Companhia, no tocante aos projetos hidro-sanitários, estruturais, elétricos, sistemas de transportes, de abastecimento de água e saneamento, rios, canais, barragens, diques, drenagem e irrigação, pontes e grandes estruturas. Elaboração de desenhos técnicos, estudos de viabilidade técnicos e econômicos para obras. Assistir, assessorar, dar consultoria na área de projetos e obras de Engenharia, vistoriar, periciar avaliar e arbitrar laudos e pareceres técnicos de obras de engenharia. Desempenhar as atividades de ensino, pesquisa, análise, experimentação e divulgação técnica na área. Executar outras tarefas correlatas inerentes à função ou determinadas pelos superiores hierárquicos